



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 26**  
**(REUNIÃO PÚBLICA)**

---- Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Vice-Presidente, Senhor **NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO**, os Senhores Vereadores: **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE**, **JOSÉ MANUEL DIAS POÇAS DAS NEVES**, **MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA** e **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Atendimento ao Múncipe. -----

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR VICE-PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

OOO

**FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA**-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONSIDERAR JUSTIFICADAS AS FALTAS DO VEREADOR **ANTÓNIO ALFREDO MANALVO DA SILVA**, POR MOTIVOS DE ORDEM PROFISSIONAL E DO SENHOR PRESIDENTE **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, POR ESTE SE ENCONTRAR DE FÉRIAS. -----

OOXXXOO

OOO

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 29 de maio de 2015, a Câmara começou por ouvir os múnicipes presentes: -----

---- **Joaquim António Martins Soares** e **Frederico Oliveira Soares**, residentes na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 12, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a questionarem qual o ponto de situação



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

relativamente ao ruído e poluição provocados pela firma Sociedade Industrial Móveis Vilarense, Limitada, com sede naquela localidade, considerando que até ao momento não têm conhecimento de tenha havia qualquer desenvolvimento sobre a situação exposta.-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** informou os munícipes de que, após a realização de vistoria ao local, foi decidido contratar empresa da especialidade para avaliar o grau de ruído, sendo que o processo está em curso. -----

OOXXXOO

OOO

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

---- Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Vice-Presidente** deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Lucília Vieira**, que informou de que em agosto transato, perante a insuficiência de meios humanos para fiscalizar o Mercado Municipal, em dias de realização de feira, foi solicitada a presença da PSP – Polícia de Segurança Pública para o efeito, sendo que o processo de contratação inerente à prestação deste serviço, encontra-se na Divisão de Gestão Financeira a aguardar enquadramento orçamental. Por este motivo solicitou aos Senhores Vereadores da Coligação Ourém Sempre, que deem seguimento ao processo, após a sua tomada de posse. -----

---- Seguidamente o **Senhor Vice-Presidente** tomou a palavra, para apresentar o documento que a seguir se reproduz íntegra: “Em primeiro lugar, quero felicitar a Coligação Ourém Sempre, pela sua vitória nas eleições autárquicas, apesar da forma invulgar como tal foi conseguido. Quero igualmente desejar um bom desempenho, com rigor, lealdade e entrega, em prol do nosso Concelho e que consigam manter o padrão de desenvolvimento, justiça e apoio às populações, com o recurso à transparência, que sempre foi apanágio deste executivo. Que sejam sempre tão exigentes e rigorosos, como o foram connosco. E porque falei em lealdade, gostaria de alertar para os que buscam o poder a qualquer custo. A história da humanidade está repleta destes maus exemplos e daí se devem tirar as devidas ilações. É imprescindível ser forte e imparcial, cumprindo sempre rigorosamente a lei, não cedendo nunca às pressões ou influências, ou às tentações de privilegiar lóbis ou entidades poderosas, que têm os mesmos direitos, quiçá menos pela sua condição, que os munícipes



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

anónimos que lutam no dia a dia por uma vida melhor e constituem a grande massa deste concelho, sem que nunca saiam do anonimato, ou constituam sequer uma individualidade notável. Também nesta Câmara existem pessoas leais à instituição, que trabalham e se comportam como verdadeiros profissionais que respeitam a casa que lhes dá o pão, independentemente de quem esteja a liderar. Pessoas que merecem a nossa consideração e o nosso respeito e que sei continuarão a servir o Município com a mesma devoção, lealdade e aplicação como o fizeram até aqui. É fundamental saber escolher essas pessoas pela sua competência, voluntarismo, versatilidade, espírito de sacrifício e capacidade de trabalho. Por isso é importante fazer uma análise criteriosa e saber escolher bem, porque deles depende agora mais do que nunca, o bom desempenho de um executivo. -----

---- Foi uma honra e um orgulho muito grande, trabalhar durante estes últimos oito anos com o Presidente Paulo Fonseca, homem único. Eu, que nas minhas funções percorri todo o distrito de Santarém e de Leiria, em representação do Município de Ourém, encontrei muitos bons políticos, de todas as áreas político-partidárias, homens igualmente íntegros e apaixonados pela causa pública, que se entregam a ela na sua plenitude, mas nenhum que se aproxime do Paulo Fonseca. Agradeço a experiência que me proporcionou. Agradeço à minha colega vereadora Lucília Vieira, ao Vereador José Alho no primeiro mandato e a todas as pessoas que me permitiram um desempenho de que me orgulho, nele incluindo o secretariado, as chefes de divisão, e todos os que comigo colaboraram de forma construtiva e amistosa. -----

---- Agora é o virar de uma nova página, que assumi logo que decidi não me recandidatar. Porém, estarei sempre à disposição do Município de Ourém, com os meus conhecimentos, aqui adquiridos ou não. Desejo ao executivo entrante tudo de bom e os maiores sucessos, pois considero que quando o faço o estou igualmente a desejar a todo o Concelho. Relembro que Fátima é uma cidade sensível e exigente, que precisa de muita atenção, com peso enorme no Concelho, no País e no Mundo. A criação do pelouro de Fátima no meu primeiro mandato, foi uma boa experiência e uma prática que recomendo. -----

---- Da minha parte, poderá sempre este executivo contar comigo com o que necessitar, para a transferência das tarefas em curso, ou todo e qualquer esclarecimento dentro da esfera das minhas competências. Sinto que fiz tudo o que estava ao meu alcance, sempre em prol do desenvolvimento do Concelho de Ourém, nunca esquecendo de praticar a justiça, igual para todos, e de ajudar todos os munícipes e empresas, procurando soluções, por vezes difíceis, dentro da legalidade. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Para todos os meus amigos e para os outros, quando me quiserem ver, vão a Fátima que eu vou andando por aí. Obrigado.”-----

---- De seguida tomou a palavra o **Senhor Vereador José Manuel Dias Poças das Neves**, que apresentou a seguinte declaração: “Estando a cessar funções como vereador gostaria de expressar o meu reconhecimento a toda a restante vereação, estando certo que as divergências políticas que naturalmente foram aparecendo ao longo destes 4 anos, se devem a uma natural divergente defesa dos interesses da população do nosso concelho. -----

---- Gostaria também de deixar exposto o meu reconhecimento aos meus companheiros vereadores, representantes da Coligação Ourém Sempre com quem trabalhei estes 4 anos, sempre encontrando neles a defesa intransigente os interesses dos munícipes. -----

---- Infelizmente não posso terminar sem fazer alguns reparos à comunicação final do senhor vice-presidente Nazareno do Carmo. Gostaria de o lembrar que seria bom que toda essa vontade democrática de que fala de servir o concelho também tivesse sido aplicada em relação aos vereadores da oposição eleitos democraticamente e que, como muito bem sabe, nem sequer tiveram direito a uma sala onde pudessem preparar as suas reuniões ou consultar os dossiers camarários. Também são de referir as dificuldades em consultar alguns processos, tendo tido inclusivamente necessidade de recorrer a entidades fiscalizadores para que pudéssemos ter acesso a esses documentos.

---- Mas isso são águas passadas. Gostaria de recordar apenas os aspectos positivos, aqueles em que de forma mais ou menos acalorada defendemos, de forma leal mas convicta, as nossas ideias, as nossas visões para o presente e futuro do nosso concelho.

---- Por vontade própria não fiz parte de nenhuma lista da Coligação concorrente a cargos autárquicos, mas não posso deixar de expressar os maiores votos de felicidade ao Luis Albuquerque. Tenho a certeza que saberá honrar a escolha popular que , de forma democrática, o escolheu para presidir aos destinos do município de Ourém nos próximos 4 anos.”-----

---- A **Senhora Vereadora Lucília Vieira** apresentou o seguinte documento: “Ao terminar esta etapa na minha vida profissional, quero deixar em acta, que foi um grande orgulho servir o meu concelho e todos os ourenses, durante estes últimos 8 anos. Saio por vontade própria, até porque não integrei nenhuma lista, decisão já tomada há um cerca de um ano atrás. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Quero dizer que fiz tudo o que pude, infelizmente não se fez o que gostava que se tivesse feito. Entendo que há grandes obras no nosso concelho, a fazer. -----  
---- Agradeço muito a todos quantos contribuíram para que pudesse desenvolver o meu trabalho, quer no exterior quer dentro do Município.-----  
---- Aos Srs Presidentes de Junta, que todos, sem exceção, foram compreensivos e exigentes, no sentido de podermos fazer sempre o melhor nas várias freguesias. -----  
---- Aos colaboradores do Município, quero deixar o meu muito obrigado, pela forma empenhada que se dedicam a esta causa, e pelos conhecimentos que me transmitiram. Nunca se esqueçam que qualquer organização é a cara das pessoas que lá trabalham. --  
---- Ao novo executivo municipal, desejo um bom trabalho, que consigam concretizar todos os seus projetos, no sentido do progresso do nosso concelho, que todos muito ambicionamos. -----  
---- Continuarei sempre disponível para todos os ourenses, vou andar por aí.-----  
---- Até logo.” -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque**, que apresentou a declaração política, que se passa a transcrever: “Sendo esta a última reunião do atual executivo gostaria de, enquanto vereador da Câmara Municipal eleito pela Coligação Ourém Sempre, expressar o mais sincero reconhecimento a todos os vereadores e Presidente que comigo trabalharam durante os últimos quatro anos em prol do nosso concelho. Todos merecem o meu respeito pelo seu apego e disponibilidade em servir a causa pública. -----  
---- No decurso deste mandato, tivemos naturais divergências de ordem política; por vezes posso-me ter excedido na defesa daquilo em que acredito, mas procurei, e penso que consegui, nunca ofender ninguém; Se o fiz, foi involuntariamente, e peço por isso desculpa. -----  
---- Nestes 4 anos em que estive na oposição, procurei sempre, em conjunto com os meus colegas Vereadores, analisar os diversos assuntos que foram agendados, tendo sempre procurado tomar posições que defendem o desenvolvimento do nosso concelho, a melhoria das condições de vida da nossa população e o interesse público. -  
---- Batemo-nos sempre pelo que acreditámos, numa luta leal mas firme na defesa das nossas ideias, por um futuro melhor, assente num planeamento pragmático e adaptado às necessidades de Ourém e das suas gentes. -----  
---- Por vontade expressa nas urnas de forma democrática, serei o futuro presidente da Câmara Municipal de Ourém. Tudo farei para merecer esta confiança e espero o contributo válido de todos os agora eleitos para este órgão camarário. Juntos iremos



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

trabalhar, nestes 4 anos, para que a nossa terra tenha um desenvolvimento sustentado e harmonioso e para que seja também um destino de qualidade para quem nos visita. ----  
---- Apesar das nossas naturais divergências políticas, estou certo que conseguiremos construir um futuro melhor para o concelho de Ourém.-----  
---- Os Vereadores da oposição, do futuro executivo, porque também foram eleitos democraticamente pela população do nosso concelho, terão direito a uma sala de trabalho onde poderão exercer o seu mandato de forma digna. -----  
---- Temos desafios importantes para vencer, no futuro. Conto com a participação de todos. Com trabalho e dedicação estou certo que conseguiremos promover um futuro sustentável para as novas gerações de oureenses. -----  
---- Para terminar, queria agradecer aos meus colegas Vereadores, José Poças das Neves e a Isabel Costa, a sua lealdade, o seu trabalho e a sua dedicação, nestes quatro anos em estivemos juntos na Vereação.” -----

---- Por fim tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, para referir que se revê nas palavras proferidas pelos Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque e José Manuel Dias Poças das Neves, lamentando que a situação da disponibilização de sala para os Vereadores da Coligação Ourém Sempre, nunca se tenha concretizado e da existência de alguns momentos “menos simpáticos”, designadamente a constante falta de informação. Terminou a referir que conta com a colaboração dos membros cessantes para dar continuidade a diversas matérias em prol do Concelho e agradeceu a todos a disponibilidade prestada. -----

OOXXXOO

OOO

**INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 29 DE MAIO DE 2015 = 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPETIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI: -----**

---- Nos termos do n.º 2, do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Vice-Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

**= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 34.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:-----**

---- O **Senhor Vice-Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXXOO

OOO

**PAGAMENTOS**-----

---- O **Senhor Vice-Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 15 de setembro findo e 04 de outubro em curso, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 1.883.133,55€: 1522, 2555, 2556, 2815, 2818, 2819, 2821 a 2834, 2836 a 2918, 2920 a 2995, 2998 a 3000, 3001/1, 3001/2, 3001/3, 3001/4, 3001/5, 3001/6, 3001/7, 3002/1, 3003/1, 3003/2, 3003/3, 3003/4, 3003/5, 3003/6, 3003/7, 3003/8, 3004/1, 3004/2, 3004/3, 3004/4, 3004/5, 3004/6, 3004/7, 3004/8, 3004/9, 3005/1, 3005/2, 3005/3, 3005/4, 3005/5, 3005/6, 3005/7, 3005/8, 3005/9, 3005/10, 3006/1, 3006/2, 3006/3, 3006/4, 3006/5, 3006/6, 3006/7, 3007/1, 3007/2, 3007/3, 3007/4, 3007/5, 3008/1, 3008/2, 3008/3, 3008/4, 3008/5, 3008/6, 3008/7, 3009/1, 3009/2, 3009/3, 3009/4, 3009/5, 3009/6, 3009/7, 3009/8, 3010/1, 3010/2, 3010/3, 3010/4, 3010/5, 3010/6, 3011/1, 3011/2, 3011/3, 3011/4, 3011/5, 3012/1, 3012/2, 3012/3, 3012/4, 3012/5, 3013/1, 3013/2, 3013/3, 3013/4, 3014/1, 3014/2, 3014/3, 3014/4, 3014/5, 3014/6, 3015/1, 3015/2, 3015/3, 3015/4, 3015/5, 3015/6, 3015/7, 3016/1, 3016/2, 3016/3, 3016/4, 3016/5, 3016/6, 3016/7, 3017/1, 3018/1, 3019/1, 3020/1, 3020/2, 3020/3, 3020/4, 3020/5, 3021/1, 3021/2, 3021/3, 3022 a 3079, 3081 a 3087, 3090, 3092, 3095, 3098, 3099, 3101, 3103 e 3109.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXXOO

OOO

**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO**-----

---- No âmbito do assunto acima mencionado, foram apresentadas as cartas que a seguir se especificam, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**I.P.**, com sede no Centro Nacional de Exposições (CNEMA), em Quinta das Cegonhas – Santarém, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, sobre os pedidos que de igual modo se identificam: -----

---- 1. Carta registada sob o n.º 28.715/2017, sobre o pedido de **António Ribeiro dos Reis**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 2,21 hectares, nos sítios de Vale Arroçadas e de Cova da Moura, na localidade de Outeiro do Murtal, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho.-----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Serviço Municipal de Proteção Civil** prestou a informação n.º 135/17, datada de 12 de setembro findo, a anexar o seu parecer desfavorável, de referência 57/RJAAR/2017. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO ICNF – INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.. -----

---- 2. Carta registada sob o n.º 28.717/2017, sobre o pedido de **José Pereira de Abreu**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 1,41 hectares, no sítio de Baldio de Urqueira, em Amieira, da Freguesias de Urqueira, deste Concelho. -

---- O **Serviço Municipal de Proteção Civil**, ouvido sobre a pretensão, prestou a informação n.º 134/17, de 12 do mês findo, a anexar o seu parecer favorável, de referência 56/RJAAR/2017. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR QUE, POR PRINCÍPIO, DISCORDA DA PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS, NÃO OBSTANTE A COMPETÊNCIA REFERENTE AO LICENCIAMENTO DE AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO, SER DO ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.. -----

---- 3. Carta registada sob o n.º 29.015/2017, sobre o pedido de **Manuel Marques Gonçalves**, para proceder à plantação de sobreiros, numa extensão de 0,14 hectares, no sítio de Vale de Éguas, na localidade de Águas Formosas, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho. -----

---- O **Serviço Municipal de Proteção Civil**, ouvido sobre o pedido, prestou a informação n.º 137/17, datada de 13 de setembro findo, a anexar o seu parecer favorável, de referência 58/RJAAR/2017. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO ICNF – INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.. -----

---- 4. Carta registada sob o n.º 29.357/2017, sobre o pedido de **Maria Preciosa Ferreira dos Santos**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 0,98 hectares, no sítio de Vale Ribeiro, no lugar de Brejo, da Freguesia de Espite, deste Concelho. -----

---- Ouvido sobre a pretensão, o **Serviço Municipal de Proteção Civil** prestou a informação n.º 138/17, datada de 18 de setembro findo, a anexar o seu parecer desfavorável, de referência 59/RJAAR/2017. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO ICNF – INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.. -----

---- 5. Carta registada sob o n.º 29.359/2017, sobre o pedido de **António José Lopes Costa**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 1,98 hectares, no sítio de Vale Junqueiro, no lugar de Balancho, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho. -----

---- Ouvido sobre a pretensão, o **Serviço Municipal de Proteção Civil** prestou a informação n.º 139/17, datada de 18 de setembro findo, a anexar o seu parecer favorável, de referência 60/RJAAR/2017. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO ICNF – INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.. -----

---- 6. Carta registada sob o n.º 30.474/2017, sobre o pedido de **António Marques Simões**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 0,54 hectares, no sítio de Vala da Várzea, na localidade de Marta, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho.-----

---- Ouvido sobre a pretensão, o **Serviço Municipal de Proteção Civil** prestou a informação n.º 147/17, datada de 27 do mês findo, a anexar o seu parecer favorável, de referência 61/RJAAR/2017. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO ICNF – INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.. -----

OOXXXOO

OOO

**AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE (LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO)**-----

---- 1. Relativamente ao requerimento registado sob o n.º 11.333/2017, de **Arlindo dos Santos Vieira**, residente na Rua da Ladeira da Moita, n.º 7, em Giesteira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, por óbito de **José António Prazeres e Maria Amália**, dos prédios abaixo descritos, no seguimento do requerimento registado sob o n.º 24.062/2017, de **Noémia Reis Oliveira** (Solicitadora com escritório na Rua Jacinta Marto, em Cova da Iria, também da Freguesia de Fátima), em representação do requerente, a anexar documentos comprovativos das retificações efetuadas às áreas das respetivas parcelas, que de igual modo se especificam, na reunião de 04 de agosto de 2017, a Câmara deliberou solicitar aos serviços que reavaliassem o processo face aos elementos então apresentados:-----

- Prédio rústico composto por terra de pedregueira com mato e tanchões, no sítio de Costa do Murganiçal, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 18.300 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com Albertino Rodrigues Pereira, a sul com Manuel Vieira e a nascente e a poente com estrada, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 22193; -----
- Prédio rústico composto por terra com mato e tanchões, sito em Vale da Barreira, também da Freguesia de Fátima, com a área de 19.660 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com serventia, a sul e a nascente com José Pereira e a poente com Joaquim António Sebastião, inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 20180;-----
- Prédio rústico composto por terra de pedregueira com mato, sito em Costa do Moinho, da referida Freguesia de Fátima, com a área de 8350 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com Manuel António Prazeres, a sul com serventia, a nascente com Manuel Pereira e a poente com João Ribeiro, inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 19216; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Prédio rústico composto por terra de sementeira com tanchões, no sítio de Riconco, da dita freguesia, com a área de 2320 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte e a nascente com estrada, a sul com Afonso dos Santos e a poente com Maria do Rosário, inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 21953.-----
  - Parcela sita em Costa do Murganiçal – **15.504 m<sup>2</sup>**;-----
  - Parcela sita em Vale da Barreira – **23.675 m<sup>2</sup>**;-----
  - Parcela sita em Costa do Moinho – **9104 m<sup>2</sup>**.-----

---- Em cumprimento da citada deliberação, a **Divisão de Gestão do Território** prestou a sua informação n.º 105/17, de 11 de agosto último, que se encontra anexa ao processo.-----

---- O **Dirigente da Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Fiscalização e Contencioso**, exarou no processo uma informação, datada de 12 de setembro findo, a dar conta de que poderá emitir-se parecer favorável.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. ------

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 24.394/2017, de Maria Lucena Ferreira Gama (Solicitadora com escritório na Rua Principal, n.º 11-B, em Cavadinha, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho), em representação dos **herdeiros de Rosa de Jesus**, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, dos prédios a seguir descritos, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:-----

- Prédio rústico composto por terra de sementeira, sito em Cavadas ou Caracol, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, do Concelho de Ourém, com a área de 1806 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com estrada, a sul com ribeiro, a nascente com herdeiros de Manuel Lopes e ribeiro e a poente com Amaro António, inscrito na matriz predial rústica da dita união de freguesias sob o artigo n.º 8538 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém;-----
- Prédio rústico composto por terra de sementeira, sito em Terra Velha, limite de Carvalhal do Meio, da referida união de freguesias, com a área de 1952 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com ribeiro, a sul com herdeiros de António Gaspar Pereira, a nascente com herdeiros de Joaquim Meirinho e a poente com Manuel Lourenço, inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 8537 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Prédio rústico composto por terra de sementeira, sito em Serrado Novo, limite de Carvalho de Cima, da dita união de freguesias, com a área de 4971 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com Tomásia de Jesus, a sul com estrada, a nascente com Júlio Lopes e a poente com herdeiros de José Maria e outros, inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 8536 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém; -----
  - Prédio rústico composto por terra de pinhal, sito em Vale do Pereiro, limite também de Carvalho de Cima, com a área de 8448 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com José de Sousa, a sul com Manuel Marques, a nascente com Manuel Cruz de Oliveira e a poente com José Sousa, inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 5022 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2785/Rio de Couros; -----
  - Prédio rústico composto por terra de pousio com oliveiras, sito também em Vale do Pereiro, com a área de 2500 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte e a nascente com Júlio Lopes, a sul com estrada e outros e a ponte com José Marques, inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 5055 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém; -----
  - Prédio rústico composto por terra de mato, sito em Vale do Fundo, limite também de Carvalho do Meio, com a área de 1800 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com António Meirinho, a sul com Manuel Simões, a nascente com Manuel Oliveira e a poente com Manuel Miranda, inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 5012 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém. --
- O processo encontra-se instruído com os documentos que se passam a especificar:
- Informação n.º 90/17, de 02 de agosto último, da **Divisão de Gestão do Território**, a dar conta de que existem divergências de áreas nas parcelas indicadas; -----
  - Requerimento registado sob o n.º 28.155/2017, de **Maria Lucena Ferreira Gama**, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes ao deferimento do seu pedido;-----
  - Informação n.º 135/17, de 07 de setembro findo, da **Divisão de Gestão do Território**; -----
  - Informação, datada de 11 também de setembro findo, do **Dirigente da Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que não se vê inconveniente na emissão de parecer favorável nos termos da referida lei, considerando o teor da exposição apresentada. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXOO

OOO

**CELEBRAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AJUSTE DIRETO** -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO N.º 363/17, DATADA DE 04 DE SETEMBRO FINDO, DA **CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** A ANEXAR, NOS TERMOS DOS NÚMEROS 4 E 12, DO ARTIGO 49.º, DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2017), A LISTAGEM REFERENTE AOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS OU RENOVADOS, NO PERÍODO QUE DECORREU ENTRE 11 DE JULHO ÚLTIMO E 01 DE SETEMBRO FINDO. -----

OOXXXOO

OOO

**P151/2017 – FORNECIMENTO DE ENERGIA – ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO** -----

---- 1. Foi apresentada a informação n.º 364/17, de 05 de setembro findo, da **Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar o Caderno de Encargos e o Convite para efeitos do designado em epígrafe, com custos estimados em 1.965.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada daquele mesmo dia, que se passa a transcrever: “Face à exceção de circunstâncias subjacente a circunstância de estar em causa o fornecimento de energia e que se trata da utilização de acordo quadro estabelecido pela CIMT, propõe-se que o procedimento proposto tenha sequência com o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, ato a ratificar na próxima reunião do órgão executivo, salientando que a despesa foi autorizada pela Assembleia Municipal. -----

---- À Consideração Superior.” -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo os despachos que a seguir se especificam e se transcrevem: -----

- Datado de 05 de setembro de 2017: “Autorizo a despesa nos termos da informação a ratificar em reunião pelas razões apontadas. Dê-se sequência ao procedimento com urgência. -----

---- Aprovo os documentos do procedimento e os gestores apontados. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Juri: Rui Teixeira, Victor Dias e Paulo Oliveira; -----  
---- Suplentes: Bruno Ribeiro e Natália Santos.”; -----

- Datado de 19 também de setembro findo: “Com base no ponto 6 do Art.º 68.º, determina-se que o Eng.º Nelson Sousa possa apoiar a contratação pública na análise das propostas”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITOS.--

---- 2. Ainda no âmbito do procedimento indicado em epígrafe, foi apresentado o **Relatório Final**, datado de 27 de setembro findo, do Júri designado para o efeito, que a seguir se reproduz na íntegra: “Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2017, reuniu na Sala de reuniões do piso 0 do edifício sede do Município de Ourém, o Júri para os trabalhos designados em epígrafe, constituído pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, **Rui Miguel da Costa Teixeira**, pelo Dirigente da Subunidade Orgânica de 3º Grau de Fiscalização e Contencioso, **Vítor Manuel de Sousa Dias**, e pelo Técnico Superior, **Paulo Sérgio Dias de Oliveira**, do qual o primeiro é presidente, a fim de emitirem relatório final nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por CCP). -----

---- Depois de realizado o relatório preliminar, nos termos e para os efeitos do artigo 122.º do CCP, foi o mesmo enviado a todos os concorrentes, através da plataforma eletrónica Acingov, no dia 4 de Julho do corrente ano, nos termos e para os efeitos do artigo 123.º do CCP. -----

---- Neste dia (19/09/2017) o júri constatou que não foram apresentadas quaisquer observações efectuadas ao abrigo do exercício de audiência prévia, pelo que se mantém o conteúdo do relatório preliminar. -----

---- Assim, e nos termos do artigo 124.º do CCP, o júri delibera manter o conteúdo do relatório preliminar realizado na reunião de 19 de setembro de 2017, com o qual concorda, e para o qual remete, e que a seguir se anexa, para todos os efeitos legais.---

---- O júri ainda delibera: -----

---- **1** - Propor a adjudicação do fornecimento do: -----

- **1.1** - Lote 1 – **Baixa Tensão Normal (MT)**, ao concorrente **Galp Power, S.A.**, pelo valor de **1.347.841,86 €** (valor sem IVA); -----

- **1.2** - Lote 2 – **Baixa Tensão Especial (BTE)**, ao concorrente **Galp Power, S.A.**, pelo valor de **51.004,25 €** (valor sem IVA); -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- **1.3 - Lote 3 – Média Tensão (MT)**, ao concorrente **ENDESA Energia, S.A. – Sucursal Portugal**, pelo valor de **270.139,89 €** (valor sem IVA); -----  
---- **2** – Propor nos termos da parte final do n.º. 1, do artigo 122.º. Do CCP, a seguinte “ordenação” dos concorrentes, por Lotes:-----

- **2.1 - Lote 1 – Baixa Tensão Normal (BTN)**:-----

Ordenação	Concorrentes	Valor
1.º lugar	Galp Power, S.A.	1.347.841,86 €
2.º lugar	EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.	1.353.965,68 €
3.º lugar	HEN Serviços Energéticos, Lda.	1.367.505,69 €

- **2.2 - Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE)**:-----

Ordenação	Concorrentes	Valor
1.º lugar	Galp Power, S.A.	51.004,25 €
2.º lugar	HEN Serviços Energéticos, Lda.	51.500,07 €
3.º lugar	EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.	53.619,33 €

- **2.3 - Lote 3 – Média Tensão (MT)**:-----

Ordenação	Concorrentes	Valor
1.º lugar	ENDESA Energia, S.A	270.139,89 €
2.º lugar	Galp Power, S.A.	273.474,44 €
3.º lugar	HEN Serviços Energéticos, Lda.	275.858,08 €
4.º lugar	EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.	276.783,75 €

---- **3** – Aprovar a presente ata. -----

---- Para constar se lavrou a presente ata, a qual vai ser assinada por todos os membros do Júri.” -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo a informação, datada também de 27 de setembro findo, que de igual modo se transcreve: “Face à especificidade subjacente (fornecimento de energia) e considerando que se trata de procedimento ao abrigo do acordo quadro e que a assembleia municipal já autorizou esta despesa, propõe-se que o Exmo. Sr. Presidente da Câmara possa adjudicar conforme o relatório final em anexo, raticando-se o ato na reunião do órgão executivo. -----

---- À C. S.”.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O **Senhor Vice-Presidente** (no exercício das funções de Presidente), exarou também no processo o seguinte despacho, datado daquele mesmo dia: “Adjudique-se. ---- À reunião de Câmara para ratificar.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR VICE-PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO.- -----

OOXXXXOO

OOO

**BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO – SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- No seguimento da informação n.º 341/17, datada de 18 de maio transato, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, a dar conta de que existe na Rua da Saibreira, n.º 133, da Freguesia de Espite, deste Concelho, um muro de suporte de terras em ruínas, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local, propriedade de **Mário Paulo Ferreira Marques**, residente em França, a **Divisão de Gestão Urbanística** prestou a informação n.º 160/17/DGU/cm191, datada de 04 de agosto último, a propor, nos termos dos artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, a realização de uma vistoria à edificação em causa. -----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – PROCEDER À REALIZAÇÃO DE UMA VISTORIA À EDIFICAÇÃO, NOMEANDO PARA O EFEITO AS **ARQ.<sup>as</sup> MARIA OLÍMPIA DIOGO DOS SANTOS E HELENA MARIA NEVES GUERREIRO DURÃO MAURÍCIO** E O **ENG.º JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA**; -----

**SEGUNDO** – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DA EDIFICAÇÃO, DE CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

OOXXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**PROCESSO JUDICIAL N.º 444-A/2000 – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COIMBRA** -----

---- Foi apresentado o despacho n.º 62/2017, de 14 do mês findo, do **Senhor Presidente**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Considerando que: -----

1. No âmbito do Processo n.º 444-A/2000, em que é Autor o Ministério Público, foi o Município de Ourém foi notificado para, no prazo de 10 dias, “dar resposta objetiva ao Despacho de 20/02/2017”, cujo teor se transcreve: -----  
“*Notifique o Executado (...) para em dez dias informar, demonstrando, se entretanto ocorreram quaisquer circunstâncias, nomeadamente, por alteração ou revisão dos instrumentos de gestão territorial em que se insere a construção em causa nos autos.*” -----
2. Considerando que em 23.06.2017 o Ministério Público apresentou um requerimento onde sustenta a posição segundo a qual a efetiva legalização do edificado dependerá, neste caso, da promoção de um procedimento de legalização, que não foi iniciado, e conseqüentemente, peticiona ao Tribunal o prosseguimento dos autos. -----
3. Considerando que, na sequência do mencionado despacho judicial de 20/02/2017, ao qual cumpre agora ao Município responder, foram elaboradas as informações internas n.º 079/17/PRTRU/671, de 06.03.2017 e n.º 94/2017/DGU/CM0084, de 20.03.2017, no âmbito das quais foi analisada a questão de saber se as ilegalidades que determinaram a declaração de nulidade do despacho declarado nulo no processo n.º 444/2000 foram sanadas em face da alteração do plano de urbanização de Fátima. -----
4. Considerando que, em 31.03.2017, o Senhor Vice-Presidente Nazareno do Carmo proferiu o seguinte despacho, cujo teor se reproduz parcialmente: -----  
“*No seguimento da informação n.º 94/2017/DGU/CM0084, colocada à minha consideração, determino o abaixo.* -----  
*Informar o Tribunal do teor da informação técnica n.º 94/2017/DGU/CM0084, assim como do seguinte:* -----  
*Relativamente às desconformidades existentes no processo em causa foram algumas sanadas por via de alteração do PUF, aviso n.º 6992/2015 – Diário da República – 2.ª Série n.º 120 de 23/6.* -----  
*As irregularidades que se mantêm são:* -----  
*- Profundidade apenas no primeiro e segundo andares, com uma diferença de 90 cm, encontrando-se sanada no que respeita à cave e rés do chão.* -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Impermeabilização que, considerando o plano em vigor seria de 30%, porém uma vez que a primeira licença é de 1990, portanto anterior à entrada do referido Plano de Urbanização em vigor, que é de 2002, não deverá ser considerada .-----

- Relativamente às áreas de implementação e construção, verificam-se algumas diferenças, ou seja:-----

A ocupação é neste momento de 57% e deveria ser de 50%.-----

O índice de utilização é de 2,21 sendo o permitido de 1,88.”-----

5. Considerando que, de acordo com o predito despacho, a sanção das desconformidades assinaladas pode ser ultrapassada através da aquisição de “uma parcela de 368 m<sup>2</sup>”.-----
6. Considerando que os serviços municipais competentes identificaram os proprietários da parcela de terreno a que alude o considerando anterior - dois prédios sítos em Barradas, freguesia de Fátima - e que os mesmos foram oficiados no sentido de apresentar uma proposta de preço para a respetiva aquisição pelo Município.-----
7. Considerando que, à data, o Município aguarda que tais proprietários se pronunciem sobre o teor dos ofícios mencionados no considerando anterior.-----
8. Considerando que na reunião efetuada com os técnicos da Câmara, realizada em 11.09.2017, foi discutida a possibilidade de as ilegalidades que determinaram a declaração de nulidade do despacho declarado nulo no processo n.º 444/2000 virem a ser sanadas através do desencadeamento de procedimentos de diferente natureza.-----
9. Considerando que naquela reunião foram identificadas várias ilegalidades que não foram sanadas através da alteração do plano de urbanização de Fátima, a saber:-----
  1. Índices de construção:-----

Percentagem max. de ocupação permitida - 50%-----

Existente - 57% dif. 7%-----

índice de construção permitido - 1,88-----

Existente - 2,21-----
  2. Área permeável mínima - 30%-----

Existente 0%-----
3. Profundidade permitida - 30m<sup>2</sup>-----

Existente - 30,90m<sup>2</sup>.-----

4. Afastamento lateral - Mínimo permitido - 4m.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Existente num único ponto - 3,40m<sup>2</sup>. O restante cumpre. -----
10. Considerando que naquela reunião foi possível concluir que as referidas ilegalidades poderiam ser ultrapassadas, na íntegra, através da alteração das situações de facto que a ela conduziram, da seguinte forma: i) No que toca aos Índices de construção e à Área permeável mínima, através da aquisição dos prédios referidos no Considerando 6 supra; ii) Relativamente à área permeável mínima, através da aplicação do artigo 29.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Fátima ou da realização de obras de alteração (mais concretamente, através da redução de 90cm ao 1º piso); iii) Em relação à profundidade permitida, através da realização de obras de alteração (mais concretamente, através da demolição de uma varanda no local onde se verifica a desconformidade).-----
11. Considerando que, em face do que antecede, estão reunidas todas as condições necessárias para que a situação de facto que esteve na base da prolação do despacho declarado nulo no âmbito do processo n.º 444/2000 seja alterada; -----
12. Considerando que, uma vez concretizada a alteração da situação de facto a que se refere o considerando anterior, poderá ser praticado o ato administrativo final que legalize as operações urbanísticas em causa no processo n.º n.º 444/2000. --
- Pelo exposto, e de acordo com a fundamentação acima exposta, determina-se o seguinte:-----
- 1.º A abertura, nos termos dos artigos 102.º, n.º 1, alínea c) e n.º 2, alínea d) e 102.º-A, todos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, de um procedimento de legalização das operações urbanísticas concretizadas ao abrigo do despacho declarado nulo no âmbito do processo n.º 444/2000, em respeito do caso julgado formado naqueles autos, bem como das normas legais e regulamentares aplicáveis;-----
- 2.º No âmbito do procedimento a que se refere o ponto anterior caberá, designadamente, aos serviços competentes officiar, no prazo máximo de 10 dias, os proprietários dos prédios identificados nos Considerandos supra, no sentido de os mesmos responderem aos ofícios que lhes foram remetidos conforme referido supra, bem como realizar todas as demais diligências necessárias à célere conclusão do procedimento de aquisição desses mesmos prédios, bem como informar, regularmente, o Executivo Municipal, de todas as diligências efetuadas nesse âmbito; -----
- 3.º A comunicação do presente despacho ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra para efeitos de cumprimento do despacho proferido em 28.06.2017, no âmbito do Processo n.º 444-A/2000.”-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO.-----

OOXXXOO

OOO

**APROVAÇÃO DA ATA** -----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 4, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS IMEDIATOS.-----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Vice-Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Atendimento ao Múncipe, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Vice-Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal, 06 de outubro de 2017. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Fl.21  
06/10/2017  
Anexo I

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 06/10/2017**

= **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2015.05.29;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

= Pagamentos.

**1.2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

= Autorização prévia para ações de (re)arborização:

1. Carta registada sob o n.º 28.715/2017, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de António Ribeiro dos Reis;
2. Carta registada sob o n.º 28.717/2017, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de José Pereira de Abreu;
3. Carta registada sob o n.º 29.015/2017, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de Manuel Marques Gonçalves;
4. Carta registada sob o n.º 29.357/2017, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de Maria Preciosa Ferreira dos Santos;
5. Carta registada sob o n.º 29.359/2017, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de António José Lopes Costa;
6. Carta registada sob o n.º 30.474/2017, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de António Marques Simões.

**2. DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO**

**2.1. EXPEDIENTE**

= Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade:

1. Requerimento registado sob o n.º 11.333/2017, de Arlindo dos Santos Vieira, sobre prédios sitos na Freguesia de Fátima;
2. Requerimento registado sob o n.º 24.394/2017, de Maria Lucena Ferreira Gama (Solicitadora), sobre prédios sitos na União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos.

**3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

**3.1. CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**

= Celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços em regime de ajuste direto (Números 4 e 12, do artigo 49.º, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) – Informação n.º 363/17, de 04 de setembro findo, da Contratação Pública e Aprovisionamento (CPA);

= P151/2017 – Fornecimento de energia – Acordo Quadro de eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo:

1. Informação n.º 364/17, de 05 de setembro findo, da CPA;



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2. Relatório final, datado 27 de setembro findo, do Júri.

**4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

= Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas – Informação n.º 160/2017/DGU/cm0191, de 04 de agosto transato, da Divisão de Gestão Urbanística.

**5. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO**

= Processo judicial n. 444-A/2000 – Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra – Despacho n.º 62/2017, datado de 14 de setembro findo, do Senhor Presidente.

**Câmara Municipal de Ourém, 2 de outubro de 2017**

**O Vice-Presidente da Câmara**

**Nazareno José Menitra do Carmo**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

## **DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

Processos deferidos por despacho dos Exmos.  
Presidente e Vereadores, 15-09-2017 a 29-09-2017

<b>Processo nº</b>	<b>Requerente</b>	<b>Local</b>
1396/2017	Abílio Santos Ribeiro	Rua Principal - Freixianda
2081/2015	António Lopes Dias Rosa	Poço do Olival – Freguesia Gondemaria e Olival
1517/2017	Auto Reparadora Elétrica de Fátima, Lda	Estrada da Batalha – Freguesia de Fátima
1388/2017	Bruno Miguel Oliveira Marto	Aljustrel - Freguesia de Fátima
1525/2017	Fatimundi – Agência Imobiliária, S.A	Cova de Iria - Fátima
1680/2017	Flávia Maria Baptista Neves	Fartaria – Freguesia de Gondemaria e Olival
1500/2017	Franclim Marques Pereira	Castanheirinho – Freguesia de Matas e Cercal
1575/2017	Hélder Manuel Vieira Duarte	Pinheiro – N.ª. Sr.ª. da Piedade
1538/2017	João Tiago Vala Carreira e mara Baptista de Oliveira	Estrada de Fátima – Freguesia de Atouguia
888/2017	José Carlos Ferreira Ribeiro	Rua 1.º. Janeiro, 474 – Freguesia de Matas e Cercal
1498/2017	José Gomes Clemente	Rua da Terra Fria - Freguesia de Atouguia
1535/2017	José Manuel Leitão Gonçalves	Estrada de Fátima – Freguesia de Atouguia
1524/2017	Lagromar - Mármore e Granitos da Lagoa do Grou, lda	Rua do Valongo – União das Freguesias de Freixianda, R.F. e F.
1454/2017	Maria da Purificação Sousa Gaspar Messias	Rua da junta – Freguesia de N.ª S.ª das Misericórdias
1472/2017	Mário da Cruz Rodrigues	Cavadinha - Urqueira
1709/2017	Marisa Pereira dos Santos	Bairro – N.ª. sr.ª. Misericórdias- N.ª.Sr.ª.Misericórdias
1611/2017	Orlanda Antónia Reis Faria Sá e Luís Miguel Ferreira e Sá	Fontainhas da Serra - Atouguia
1171/2017	Otília da conceição Santos	Rua da Capela – Freguesia de Espite
1473/2017	Paulo Jorge Baptista Marques	Rua da Capela – Freguesia de Espite

Ourém, 06 de outubro de 2017



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**DIREÇÃO INTERMÉDIA 3º GRAU DE  
LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS**  
**Processos deferidos por despacho do Ex.mo  
Presidente e/ou Vereador, de 18/09/2017 a 05/10/2017**

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
28963	Maria da Graça Oliveira Costa Pisa	Inspeção Periódica de Elevadores
28746	LuxMundi – Emp. Hoteleiros Ida	Inspeção Periódica de Elevadores
29181	Joaquim Manuel de Sousa Cordeiro	Inspeção Periódica de Elevadores
29413	Missionárias Eucarísticas da Nazaré	Inspeção Periódica de Elevadores
30079	Condomínio do Edifício Vitória	Inspeção Periódica de Elevadores
29776	Reisol – Hoteleiros Ida	Inspeção Periódica de Elevadores
30266	Silenciosos Operários da Cruz Centro “Francisco e Jacinta Marto”	Inspeção Periódica de Elevadores
30616	Consolata – Hotel, S.A	Inspeção Periódica de Elevadores
30614	Consolata – Hotel, S.A	Inspeção Periódica de Elevadores
31192	Maria Santos Fernandes Vieira Silva	Inspeção Periódica de Elevadores
31191	Maria Santos Fernandes Vieira Silva	Inspeção Periódica de Elevadores
30680	Condomínio do Edifício Panorâmico	Inspeção Periódica de Elevadores
28710	Fábrica da Igreja Paroquial da Urqueira	Licença Especial de Ruído
30121	Fábrica da Igreja de N.ª. Sr.ª. da Piedade	Licença Especial de Ruído
29800	Rodrigo Daniel Leal Moutinho	Licença Especial de Ruído
30433	Fábrica Igreja Paroquial Olival	Licença Especial de Ruído
30894	Fábrica Igreja Paroquial da freguesia de Atouguia	Licença Especial de Ruído
29244	Fábrica Igreja Paroquial N.ª Sr.ª	Licença Especial Ruído



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

	Misericórdias	
28710	Fábrica Igreja Paroquial de Urqueira	Licença Especial Ruído
30457	Empathy voices, Lda	Ocupação de Espaço Público
28412	Apajefátima	Pedido de autorização para angariação de receita para fins de beneficência e assistência
28685	Colégio São Miguel	Prova Desportiva
30554	Administração do Condomínio	Selagem de elevador

Ourém, 6 de outubro 2017

Jacinto Costa

(Dirigente de Direção Intermédia da Unidade 3.º Grau de Licenciamentos Não Urbanísticos,  
Despacho 32/2017, de 2017/abril/07)